



Nota de Desagravo

A Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas, representação estadual de São Paulo, por seu Presidente signatário, após ouvido os doutos associados, vem se manifestar através deste **DESAGRAVO** em favor do advogado criminalista **Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira**.

A **ABRACRIM-SP** repudia as ofensas perpetradas ao insigne criminalista Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, pelas quais um delator coloca em cheque sua fidelidade profissional.

A **ABRACRIM-SP** rechaça também, de forma peremptória, as manifestações de órgãos de comunicação que tentam através deste fato inócuo criminalizar a advocacia, e ainda repudia os vazamentos de diálogos profissionais entre advogados e clientes.

A **ABRACRIM-SP** ressalta que todo atentado a prerrogativa profissional do advogado será veementemente repudiado e combatido e ainda qualquer violação aos profissionais do direito, configura atentado a Constituição Federal (art.133).

A **ABRACRIM-SP**, manifesta seu total e irrestrito apoio ao Dr. Antônio Claudio Mariz de Oliveira, ex-presidente da OAB paulista, sendo a sua Beca uma das colunas da advocacia bandeirante e nacional, aonde por décadas desenvolve o seu ofício baseado na ética, lealdade e respeito às Leis e ao Estado Democrático de Direito.

São Paulo, 30 de setembro de 2017.

Mário de Oliveira Filho

Presidente da ABRACRIM-SP

Antônio Aparecido Belarmino Junior

Coordenador Regional da ABRACRIM-SP